



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DIRETOR



DELIBERAÇÃO CD/CEFET-MG Nº 3, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Deflagra o processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor-Geral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no Decreto nº 4.877/2003, de 13 de novembro de 2003, e o que foi deliberado na 513ª Reunião do Conselho Diretor, realizada em 7 de março de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Deflagrar o processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor-Geral.

Art. 2º Determinar à Comissão Eleitoral Central que realize, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias, o processo de eleição para constituição da Comissão Eleitoral prevista no art. 3º do Decreto nº 4.877/2003.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/03/2023 14:47)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE
CD (11.38)
Matrícula: 980644

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **07/03/2023** e o código de verificação: **1bc014cba4**